



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 214, de 25 de outubro de 2002

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° **15414.001196/2002-35**,

RESOLVE:

Art.1° Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da CAIXA CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ n° 01.599.296/0001-71, com Sede Social na Cidade de Brasília – DF, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2002, em especial:

I – Aumentar o Capital Social em R\$ 15.060.602,00 (quinze milhões, sessenta mil e seiscentos e dois reais), elevando-o de R\$ R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R\$ 65.060.602,00 (sessenta e cinco milhões, sessenta mil e seiscentos e dois reais), sem emissão de ações, através da incorporação de reservas, permanecendo o Capital Social representado por 8.000 (oito mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

II – Reformar o artigo 5° do Estatuto Social

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe